



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6253 - Terça-feira, 19 de maio de 2020
Divulgação: Terça-feira, 19 de maio de 2020 Publicação: Quarta-feira, 20 de maio de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.582, DE 19 DE MAIO DE 2020, que "abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.434.458,28 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos)."

DECRETO Nº 20.582, DE 19 DE MAIO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3385_ce_290321_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

ATA CGP 03/2020

PROCESSO 19.0.000039334-0

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017 e 3º, do Decreto nº 19.736/2017, tendo em vista o disposto no Relatório de Avaliação de Estudos de Procedimento de Manifestação de Interesse (10108433) relativo ao Edital de Chamamento Público de PMI nº 01/2019, na Ata 002/2020 GTE de Apresentação dos Resultados (10134200), na Nota Técnica PGM nº 40/2020 (10311136) e no Despacho GS-SMPE (10343479), todos presentes no Processo Administrativo SEI nº 19.0.000039334-0, delibera o que segue:

I – Inclui no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA), o projeto de Concessão do Parque da Harmonia e Trecho 1 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 19.736/2017;

II – Aprova o Relatório de Avaliação dos Estudos do Procedimento de Manifestação de Interesse, recebidos no âmbito do Edital de Chamamento Público de PMI nº 01/2019 (10108433) e sua respectiva Ata de Apresentação dos Resultados (10134200);

III – Seleciona, na forma da Ata 002/2020 GTE (10134200), parcialmente os Estudos entregues pela Pessoa Autorizada para aproveitamento, a rigor do disposto no art. 24, inc. II, do Decreto nº 19.792/2017; e

IV – Aprova o valor total de R\$ 431.241,92 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos) a título de ressarcimento pela utilização parcial dos Estudos entregues pela Pessoa Autorizada, formada pelas empresas TGS EVENTOS, designada como líder do grupo, CINCOBRAS – ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS LTDA. e ECOREAL ENGENHARIA LTDA, devendo esse valor ser atualizado monetariamente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, a contar do mês da data em que os Estudos foram apresentados até a data do efetivo ressarcimento, nos termos do art. 25 do Decreto nº 19.792/2017 e do item 12 do Edital de Chamamento Público de PMI nº 01/2019.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

NELSON MARCHEZAN JUNIOR, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.
THIAGO BARROS RIBEIRO, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas e Secretário Executivo do CGP.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda em Exercício e Conselheira do CGP.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e Conselheira do CGP.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura e membro eventual do CGP.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e membro eventual do CGP.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosen, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br